

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DE SINAIS PROGRAMA DE MONITORIA - 2022

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 03/2022

A professora **Rosilene Silva Marinho**, ministrante da disciplina **LIBRAS**, código de turma **GDLS0024**, do Departamento de Língua de Sinais, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de (1) um monitor bolsista e (2) dois monitores voluntários para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo Edital PRG/CPPA 03/2022

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.
- 1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital 03/2022.
- 1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.
- 1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destinase aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa de abril (2021.2) a dezembro de 2022 (2022.1).
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/CPPA 03/2022.

# 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista e duas vagas a monitor voluntário do Programade de Monitoria para o Ensino Remoto:
- 2.1.1 Ter concluído e sido aprovado com média igual ou acima de 7.0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;
- 2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais decomunicação e informação;
- 2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição, de 31/03/2022 a 01/04/2022, por meio do SIGAA, consultando o Departamento de Línguas de Sinais pelo link <a href="https://sigaa.ufpb.br/">https://sigaa.ufpb.br/</a>. Após formalizar o pedido pelo SIGAA, para acadêmico deverá enviar email da professora (rosilene.marinho@academico.ufpb.br) o histórico acadêmico comprovante de matrícula. Lembrando que o candidato interessado deverá ter disponibilidade para atuar como monitor nos respectivos horários da disciplina.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 O monitor bolsista será selecionado pelo professor do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:
- Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1+2N2 + C}{6}$$

- 3.1.2 A N1 valerá no total 10,00 pontos e será composta por uma entrevista em Libras através do Google Meet. O link para entrevista será encaminhado dia 05 de abril de 2022 para o email do candidato, constando informações sobre o horário e ordem dos candidativos para realização do processo seletivo.
- 3.1.3 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor (es) selecionado (s) bolsista ou voluntário) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, Anexo I referente ao edital 03/2022.
- 3.1.4 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato mais bem classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o segundo mês de vigência do programa.
- 3.1.5 É de responsabilidade do monitor bolsista, informar os dados bancários em seu SIGAA.

#### 4. FUNÇÃO DO MONITOR E DIREITOS PARA O ENSINO REMOTO

- 4.1 A função de monitor para o ensino remoto, 2021.2 e 2022.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).
- 4.1.1 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.
- 4.1.2 O monitor bolsista fará jus a, até, quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) a ser paga mediante comprovação de frequência do bolsista nos meses de atividade efetiva, no período de abril a dezembro de 2022, de acordo com o contrato de monitoria.
- 4.1.3 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária com a UFPB, nos termos do Art. 1°, parágrafo único da Lei 9.608/98.
- 4.1.4 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.
- 4.1.5 Os monitores que se desvincularem, antes do término do período da monitoria, independentemente da razão, deverão submeter no SIGAA um Relatório de Desligamento com o registro das atividades até então desenvolvidas, a ser validado pelo coordenador do Projeto e pela CPPA/PRG e, para fins de recebimento de certificação.
- 4.1.6 O Monitor que atuará no ensino remoto não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

# 4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

- 4.2.1 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.2 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.
- 4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.2.4 Providenciar, juntamente com o professor orientador, o preenchimento de ficha de avaliação final de Monitoria para o Ensino Remoto e encaminhá-la à Coordenação do Programa na CPPA/PRG;

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor. Fará jus à certificação, o discente que:
- a. submeter seu Relatório Final, em data constante no Calendário de Monitoria ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;
- b. tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.
- c. submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2022 (ENID 2022).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail **rosilene.marinho@academico.ufpb.br**
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 25 de março de 2022.

Rosilene Silva Marinho Professor responsável

Rosiline Sila Maunho

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

31/03 a 01/04/2022	Publicação do edital e inscrição dos candidatos pelo SIGAA
04/04/2022	Processo seletivo (entrevista em Libras por meio da plataforma Google
	Meet)
04/04/2022	Divulgação do resultado do processo seletivo
04/04/2022	Período de recurso do resultado do processo seletivo
04/04/2022	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
05/04/2022	Inserção do resultado do processo seletivo, aceite ou recusa dos
	monitores pelo SIGAA